



EDITAL Nº 254/2023

DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE VILA FRANCA DE XIRA NO ÂMBITO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 17/2023, exarado em 3 de abril, que se transcreve:

“Considerando o início de produção de efeitos e a efetiva concretização da transferência de competências dos órgãos do Estado para os órgãos dos Municípios no domínio da ação social, que ocorre no dia 3 de abril de 2023 e a partir desta data, conforme o preceituado no artigo 24º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação que lhe foi introduzida pelo artigo 2º do Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro.

Considerando o disposto no artigo 12º, alínea f), da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Considerando o disposto nos artigos 3º, n.º 1, alínea f), e 11º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, na redação em vigor.

Considerando a Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) para as Câmaras Municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º e no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação vigente.

Considerando o regime e a disciplina contidos na Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, que estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, a qual institui o Rendimento Social de Inserção (RSI), na redação atual que lhe foi



dada pelos artigos 2º e 3º da acima identificada Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, em especial no que concerne aos Núcleos Locais de Inserção e à sua organização, funcionamento e competências.

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 22º, n.º 4, da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na redação atual, designo para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Vila Franca de Xira, no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), a Licenciada Sónia Cristina Catarino Ferreira, trabalhadora em funções públicas do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira com contrato de trabalho a tempo indeterminado, competindo-lhe exercer as funções e tarefas inerentes ao cargo, nomeadamente as que constam do artigo 23º, n.º 3, da acima identificada Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na redação em vigor.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.

Dê-se conhecimento aos serviços material e territorialmente competentes da Segurança Social.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 3 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,